



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 38
Disponibilização: 24/02/2025
Publicação: 25/02/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº58/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos PB-DTI nºs [4905013](#) e [4906244](#), do Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação e, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [4905415](#), constantes nos autos do PA nº [0000616-35.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art 1º Interromper, a partir de 24/fevereiro/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104, Analista Judiciário (Apoio Especializado/Especialidade Informática/Infraestrutura) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação, anteriormente agendada para ocorrer no período de 19 a 28/fevereiro/2025, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 10 a 14/março/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/02/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4906960** e o código CRC **34FB8EA2**.

0000616-35.2025.4.05.7400/PB-SLP

4906960v7

Criado por [pholmes](#), versão 7 por [fabiolaribeiro](#) em 19/02/2025 14:00:40.